

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DOAÇÕES COVID-19

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, através do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia – **SENAI CIMATEC**.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e a decretação do estado de pandemia mundial em 11 de março de 2020;

Considerando os esforços mundiais para detectar, proteger, tratar e reduzir a transmissão do COVID-19;

Considerando que os pacientes infectados com o COVID-19 podem desenvolver síndromes respiratórias agudas, necessitando, nestes casos, de cuidados intensivos;

Considerando a escassez de recursos para a prevenção e o tratamento dos infectados com o COVID-19;

Considerando que o **SENAI CIMATEC** possui ampla capacidade tecnológica de apoio à inovação e ao aumento da produtividade na indústria, que está sendo colocada à disposição de toda sociedade brasileira neste momento em que o Brasil e o mundo estão adotando medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o recebimento e gestão de doações de recursos financeiros para a aquisição de bens e serviços emergenciais destinados à prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).

1.2 As doações em dinheiro serão destinadas à aquisição de materiais e equipamentos e para custeio de serviços relacionados a procedimentos de combate ao novo coronavírus.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer pessoa **física ou jurídica**, nacional ou estrangeira, poderá participar da presente Manifestação de Interesse, observando os termos do presente edital.

2.2. As manifestações deverão ser apresentadas por meio eletrônico, através do e-mail doacao.covid.cimatec@fieb.org.br, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Manifestação de Interesse (Anexo I)
- Cópia do R.G e/ou CPF, se pessoa física, e quando estrangeiro: passaporte ou documento de identidade válido, com foto,

- emitido por órgão local competente;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, se Pessoa Jurídica;
 - Comprovante do depósito efetuado na conta específica destinada ao que se refere o presente edital.

2.3. A apresentação dos documentos acima relacionados permitirá o controle e gestão por parte do SENAI CIMATEC.

3. DA DOAÇÃO

3.1. A doação deverá ser realizada por meio de depósito em conta corrente específica, de titularidade do SENAI/DR/BA, aberta com o fim exclusivo de destinação a que se refere o presente edital, sendo:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Banco do Brasil
Agência: 3429-0
Conta: 700071-5 ALIANÇ IND. CONTRA O COVID-19
CNPJ: 03.795.071/0013-50

3.2. O SENAI CIMATEC movimentará os recursos na conta bancária específica, indicada no item 3.1.

3.2. A doação se concretizará após a realização do depósito e remessa do comprovante, pela via eletrônica indicada no item 2.2, competindo ao SENAI CIMATEC o posterior envio ao Doador de correspondência eletrônica indicando a formalização do recebimento da doação.

3.3. O SENAI CIMATEC publicará em seu site todas as doações recebidas, assim como os relatórios sobre a aplicação e comprovação dos gastos realizados com recursos doados.

4. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As comunicações com os doadores serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na Manifestação de Interesse.

4.2. O SENAI declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, as Leis nºs. 8.429/1992), 12.846/2013 e seus regulamentos, 12.259/11 e 9.613/98 e o Decreto-Lei nº 2.848/40 e se comprometem a cumpri-las fielmente, assim como que mantêm políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção.

4.2. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados para a via eletrônica indicada no item 2.2

Salvador, 27 de março de 2020.

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOAÇÃO DE VALORES PECUNIÁRIOS

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail e/ou telefone: (____) _____ - _____

2. Da doação de valores: Pelo presente, venho demonstrar interesse em doar o(s) seguinte(s) valor(es):

Valor (R\$)

E, por ser expressão da verdade, declaro que a fonte do recurso a ser doado é lícita e idônea, sendo adquirida com recursos próprios.

Li o Edital de Manifestação de Interesse e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a minha participação não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte do SENAI CIMATEC.

Salvador, ____ de _____ de 2020

Nome:

Cargo (se pessoa jurídica):